



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 058/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 12 de fevereiro de 2014

*Concede prorrogação de
licença maternidade a Sara Del
Vecchio*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE à servidora SARA DEL VECCHIO, SIAPE nº 1773413, a partir de 08/02/2014 a 09/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

A handwritten signature in black ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written in a cursive style.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral

IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora